



GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS
Superintendência Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SERHMA

**Programa Nacional de Consolidação do
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO**

Relatório PROGESTÃO 2021

– 5º Período de Certificação –

SERGIPE

Março de 2022



Apresentação

O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO teve como marco inicial o compromisso assumido, em dezembro de 2011, entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANA e os dirigentes dos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, objetivando o fortalecimento dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs de maneira a fortalecer a articulação e ampliar a cooperação com o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH.

O estado de Sergipe aderiu ao PROGESTÃO por meio do Decreto nº 29.412, de 15 de agosto de 2013, o qual definiu à época, como entidade coordenadora do Programa no Estado, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH.

O êxito do Ciclo 1 do PROGESTÃO em Sergipe permitiu o fortalecimento de importantes instrumentos de gestão, especialmente, a elaboração dos planos diretores das principais bacias hidrográficas que drenam o Estado, o aprimoramento da base técnica para análise e emissão de autorizações de recursos hídricos e a atualização do nosso Sistema de Informações. Adicionalmente, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Sergipe – CONERH foi valorizado e estimulado a promover uma maior articulação do planejamento de recursos hídricos com os planejamentos nacional, regional, estadual e dos setores usuários.

Assim, em 18 de agosto de 2017, Sergipe aderiu ao Ciclo 2 por meio do Ofício nº 276, mantendo como entidade coordenadora do Programa no Estado a SEMARH.

Em 29 de março de 2019, foi assinado o primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2017/ANA - PROGESTÃO II, celebrado entre a ANA e o estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS, e o CONERH, como interveniente, objetivando a concessão de estímulo financeiro pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito do PROGESTÃO e tendo por objeto alterar a denominação da entidade estadual de: SEMARH, para: SEDURBS.

Ainda em 2019, foi firmado um segundo Termo Aditivo ao Contrato para alterar o CNPJ da SEDURBS, de 13.128.798/0019-22 para 34.841.267/0001-23.

Em Sergipe, dentre as ações relacionadas ao Ciclo 2 do PROGESTÃO destacam-se o desenvolvimento de ações de fiscalização pelo uso dos recursos hídricos, a capacitação em recursos hídricos, a prevenção de eventos hidrológicos críticos e a implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens em Sergipe.

Em Sergipe, o ponto focal do Contrato é o gestor Ailton Francisco da Rocha, Superintendente Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, da SEDURBS. Telefone: (79) 3179-7337. E-mail: ailton.rocha@sedurbs.se.gov.br.



I - Metas de Cooperação Federativa

META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Esta meta consiste no compartilhamento no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH dos dados referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado em 2020. No 2º ciclo compreende duas exigências (itens I e II), cada uma correspondente a 50% da meta.

I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011.

O estado de Sergipe optou pela forma Integral de adesão ao CNARH40. Nesse sentido, no exercício de 2021, a SEDURBS emitiu um total de 354 autorizações de direito de uso de recursos hídricos, das quais 176 correspondem a portarias e 178 a declarações de uso de pouca expressão (vide planilha no **ANEXO 1.1.1**). É importante destacar que para cada registro inserido no CNARH40 pela SEDURBS foi gerado um comprovante de inserção, os quais estão disponíveis em meio digital.

Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2021	354
Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2021 e inseridos no CNARH até jan/2022	354

No decorrer do exercício foram evidenciados os seguintes problemas:

1. Alguns campos do CNARH40, quando exportados, não estão formatados adequadamente (p.ex. nº da portaria da outorga igual 01/2020, sendo que no *download* aparece 012020, sem a separação com a barra).
2. Dentre as 354 autorizações de direito de uso de recursos hídricos inseridas referente ao ano de 2021, percebeu-se que para aquela referente à alteração (01) da outorga de direito de uso de recursos hídricos que foi solicitada em processo distinto no mesmo ano e no mesmo ponto de captação, o sistema CNARH considerou apenas o ato mais recente. Sendo assim, embora tenhamos 354 autorizações, só constam 353 autorizações no quantitativo, quando exportada a planilha. Ex: A Portaria 19/2021 gerou outro processo, o qual originou a Portaria 145/2021.
3. Observou-se também que 116 processos foram inseridos dentro do prazo estipulado (01/01/2021 a 31/01/2022), porém aparecem na coluna referente à data da inserção como se tivessem sido inseridos em outros anos. As referidas inserções encontram-se destacadas com o realce do texto em amarelo, no **ANEXO 1.1.1**.

Em relação à verificação dos parâmetros de consistência dos dados cadastrados no CNARH, em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do Ciclo 1 do PROGESTÃO, foi encaminhada planilha Excel contendo as informações consistidas/justificadas (vide **ANEXO 1.1.2**) por e-mail. Realizou-se um total de 364 análises de parâmetros ajustados, dos quais 97 foram de Abastecimento Público e 267 Abastecimento Industrial. As análises a consistidas foram



principalmente os dados relativos ao domínio, nome do corpo hídrico, vazões e volumes, dados do ato de regularizações da interferência, situações de possível duplicidade e, a depender do tipo de finalidade, devem ser informados ou atualizados complementares da finalidade de cada interferências.

II) Complementação de dados adicionais de poço para as captações subterrâneas de usuários regularizados ao longo do período, agrupados na plataforma do CNARH com a denominação *Dados do Poço*.

Das 354 autorizações efetivamente emitidas pela SEDURBS, referente ao ano de 2021, 254 correspondem ao direito de uso de águas subterrâneas, sendo que 142 foram relativas a declarações e 112 referentes a portarias (vide **ANEXO 1.1.3**).

Em relação à verificação dos parâmetros de consistência dos dados cadastrados no CNARH, referente às águas subterrâneas, foram corrigidas/justificadas 25 inconsistências, das quais 13 foram alterados e 12 não foram alteradas (vide planilha no **ANEXO 1.1.4**), conforme *e-mail* encaminhado à ANA.

DOCUMENTOS ANEXADOS REFERENTES À META 1.1:

ANEXO 1.1.1 – Planilha de inserção dos dados

ANEXO 1.1.2 – Planilha Excel contendo as informações consistidas/justificadas

ANEXO 1.1.3 – Planilha de inserção dos dados – águas subterrâneas

ANEXO 1.1.4 – Planilha Excel com a consistência no CNARH – águas subterrâneas



META 1.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

O presente tópico do relatório apresenta os pontos solicitados acerca da Capacitação em Recursos Hídricos no estado de Sergipe. Para tanto, além das informações contidas neste tópico, apresentamos os seguintes **ANEXOS: 1.2.1** Planilha da Programação Anual de Capacitação prevista para o ano de 2022, **1.2.2** Planilha Padrão para Comprovação das Capacitações realizadas em 2021, **1.2.3** Planilha de Avaliação Final do Plano Plurianual de Capacitação e **1.2.4** Planilha Síntese da Meta 1.2. O comprovante de envio das planilhas através do formulário disponibilizado segue anexado no presente relatório (**ANEXO 1.2.5**).

No que se refere às capacitações previstas e realizadas em 2021, citamos os seguintes cursos e eventos: "Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) e Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH): história, funcionamento, estratégias de ação e principais atuações"; "Encontro de Recursos Hídricos em Sergipe – ENREHSE"; "Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos"; "Encontro Nacional de Comitês de Bacias – ENCOB"; "Lei das Águas"; "Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos"; e "Comunicação e Gestão dos recursos hídricos".

Em meio às capacitações não planejadas para 2021, ocorreu, através de demanda espontânea em função da disponibilidade de um profissional especializado e renomado, um treinamento referente à Irrigação. Além deste, foi realizado um curso de "Cobrança pelo Uso da Água" no âmbito do estado de Sergipe.

Relativamente às atividades de capacitação que ocorreram, destacamos que as mesmas cumpriram o papel de alcançar aos desafios propostos, tanto com a participação dos entes do sistema, demonstrando o compromisso para o desenvolvimento de suas competências na atuação da gestão dos recursos hídricos do Estado, como também com a qualidade das atividades ofertadas, evidenciando o engajamento da equipe, que com cuidado e excelência, colaboraram para o alcance desses desafios. Destacamos a capacitação aos novos membros dos CBHs que, mesmo com a pandemia e graças à vacinação, foi possível sua ocorrência de forma presencial, com participação significativa.

Dentro do planejamento anual para 2021, não ocorreram as seguintes capacitações, cujas justificativas são apresentadas a seguir.

O "Fórum de Consórcios Intermunicipais de Saneamento", não ocorreu em função da pandemia; a visita técnica sobre "Regras de Operação de Reservatório", não ocorreu em função da necessidade de haver um encontro presencial, fato que com a pandemia o processo foi dificultado; a "Capacitação para a Educação Ambiental em Módulos Gradativos", será incluso na programação anual para 2022, visto que foi idealizado em 2021.2 pela equipe técnica, juntamente com a coordenação de Educação Ambiental através do Programa Dialogar, e irá promover em 2022, cursos com módulos gradativos abrangendo diversos temas no campo dos recursos hídricos de Sergipe; "Planejamento e Gerenciamento de Redes de Monitoramento Hidrometeorológicas", não ocorreu pois o contrato com a empresa responsável por instalar as redes meteorológicas não foi consolidado, e tal capacitação iria servir para subsidiar tecnicamente a equipe técnica da empresa e do órgão gestor; "Encontro Sergipano de Comitês de Bacias – ESCOB", não ocorreu em função da mobilização para o processo eleitoral dos Comitês de Bacias Hidrográficas; o "Fórum Mundial da Água", não ocorreu pois foi adiado para março de 2022; e o "Atlas digital de recursos



hídricos” que, em função da necessidade de ser presencial e em um espaço adequado com estrutura de T.I. para instalação de software específico, não ocorreu.

Reforçamos ainda que, embora os danos da pandemia da COVID-19 tenham sido atenuados em função da vacinação em meados de 2021, as medidas de mitigação continuaram, comprometendo a realização da visita técnica prevista sobre Regras de Operação de Reservatórios e do “Fórum de Consórcios Intermunicipais de Saneamento”. Além disso ocorreram os revezamentos no quadro de funcionários ainda no primeiro semestre de 2021, que de alguma forma atravancaram a execução do planejamento.

Para o ano de 2022, salientamos que foram incluídas no planejamento capacitações que não ocorreram em 2021, mas que estavam previstas no planejamento plurianual, como a “Capacitação para a Educação Ambiental em Módulos Gradativos”, “Atlas Digital de Recursos Hídricos” e “Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos no Contexto Estadual”.

Das capacitações não previstas no planejamento plurianual foram incluídas para 2022, considerando as demandas, um curso aos novos membros dos CBHs empossados em 30 de Novembro de 2021, intitulado como “Roda de Conversa: CBHs em curso”. O curso irá auxiliar os novos membros nas demandas de seus ofícios, proporcionando assim uma imersão no campo dos recursos hídricos de Sergipe. Também foi planejado para ocorrer em 2022 o curso “Enquadramento de Corpos D’Água no estado de Sergipe”.

DOCUMENTOS ANEXADOS REFERENTES À META 1.2:

ANEXO 1.2.1 – Planilha da Programação Anual de Capacitação prevista para o ano de 2022

ANEXO 1.2.2 – Planilha Padrão para Comprovação das Capacitações realizadas em 2021

ANEXO 1.2.3 – Planilha de Avaliação Final do Plano Plurianual de Capacitação

ANEXO 1.2.4 – Planilha Síntese da Meta 1.2

ANEXO 1.2.5 – Comprovante de envio das planilhas.



META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Essa Meta consiste no compartilhamento de informações no âmbito do SINGREH, por meio de instrumentos específicos das informações sobre a situação da gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório “*Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil*”, publicado anualmente pela ANA.

Foi encaminhado através do *e-Protocolo* da ANA (vide **ANEXO 1.3.1**), as informações sobre a situação da gestão das águas em Sergipe, para subsidiar o referido Relatório. Também foram encaminhadas junto ao Ofício, arquivos em PDF, Doc e Xls, referentes às informações estaduais descritas abaixo:

1. Comitês de Bacias;
2. Planos de Recursos Hídricos;
3. Agências de Água ou outras instituições com a mesma função;
4. Enquadramento de Cursos d’água;
5. Outorga de Uso de Recursos Hídricos;
6. Dados de Qualidade das Águas -Parâmetros- Tabela 2;
7. Dados de Qualidade das Águas - Estações Tabela 1;
8. Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos;
9. Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos;
10. Atos Normativos
11. Sistema Estaduais de Informações sobre Recursos Hídricos.

DOCUMENTOS ANEXADOS REFERENTES À META 1.3:

ANEXO 1.3.1 – Ofício Externo n.º 221/2022 - SEDURBS



GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS
Superintendência Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SERHMA



META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

I) **Manutenção corretiva** de forma a garantir, mensalmente, um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) das plataformas de coleta de dados das estações da Rede de Alerta, acordadas entre a ANA e os estados (*conforme lista 1 do Informe 03/2020*), **maior ou igual a 80%**, extraído do Sistema HidroTelemetria disponibilizado pela ANA.

A **Tabela 1.4.1** retrata a situação das estações da Rede de Alerta do estado de Sergipe.

Tabela 1.4.1 – Situação das estações da Rede de Alerta do estado de Sergipe.

Nome	Tipo	ITD
Barragem do Rio Poxim	(F)	41.92
Barragem do Rio Poxim	(P)	41.92
Cedro do São João	(F)	0.00
Cedro do São João	(P)	0.00
Estação Ilha do Ouro	(F)	73.25
Estação Ilha do Ouro	(P)	79.42
Maruim	(F)	52.25
Maruim	(P)	52.17
Nossa Senhora da Glória	(F)	0.00
Nossa Senhora da Glória	(P)	0.00
Ponte Br-235	(F)	99.83
Ponte Br-235	(P)	99.83
Povoado Moenda	(F)	99.67
Povoado Moenda	(P)	99.67
São Cristóvão	(F)	0.00
São Cristóvão	(P)	0.00
	MÉDIA ANUAL	46.25

Diante da urgência e necessidade de inspeções e manutenção das Plataformas de Coleta de Dados (PCD's) hidrometeorológicas iniciou-se, com aval da Superintendência de Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Sergipe, a atividade de visitas técnicas para inspeção, detecção de possíveis problemas e eventuais soluções na rede hidrometeorológica.

Havia interesse e planejamento para que as manutenções fossem realizadas o quanto antes devido os problemas enfrentados no ano de 2020, todavia é salutar a necessidade de peças de reposição sobressalentes de componentes das PCD's para uma manutenção mais efetiva, principalmente nos componentes de transmissão via satélite (antenas GPS e GOES e Modem Transmissor GOES) como foi constatado durante as inspeções na rede no ano de 2020. A equipe concentrou-se na melhor estratégia para aquisição destes componentes com elaboração de termos de referência e tentativa de adesão a Atas de Registro de Preço da ANA, mas que infelizmente não retornou o resultado desejado.

A **Tabela 1.4.2** apresenta a relação das visitas realizadas ao longo do ano de 2020.



Tabela 1.4.2 – Relação das visitas realizadas nas estações no ano de 2021.

Item	Data	Nome da Estação	Município
1	18/05/2021	CEDRO DO SÃO JOÃO	Cedro de São João
2	18/05/2021	SÃO CRISTÓVÃO	São Cristóvão
3	19/05/2021	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	Nossa Senhora da Glória
4	24/08/2021	MARUIM	Maruim

Em todas as oportunidades, os formulários de visita e manutenção de estações do PROGESTÃO foram devidamente preenchidos e enviados com sucesso através do aplicativo *Survey123*.

A baixa quantidade de visitas técnicas justifica-se pelo fato de que, além das medidas e decretos estaduais de restrições sanitárias em combate ao coronavírus também se percebeu que pouco pode-se fazer sem os componentes sobressalentes para substituição nas estações. Entretanto, a equipe já se prepara para iniciar um novo processo de adesão a Atas de Registro de Preços da ANA para aquisição de componentes no ano de 2022.

II) Definição de níveis de referência

De acordo com o INFORME PROGESTÃO Nº 03, de 30 de março de 2020, os seguintes níveis de referência devem ser definidos para 100% das estações componentes da rede de alerta do estado de Sergipe para monitoramento de eventos críticos no Período 5/2º ciclo (**Tabela 1.4.3**).

- Cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares;

Tabela 1.4.3 - Estações componentes da rede de alerta do estado de Sergipe para monitoramento de eventos críticos.

Ordem	Código	Nome
1	49580000	Nossa Senhora da Glória
2	50090000	Maruim
3	50185000	Ponte BR-235
4	50187000	Barragem do rio Poxim
5	50192000	São Cristóvão
6	50195000	Povoado Moenda
7	49695000	Cedro de São João
8	49550000	Estação Ilha do Ouro

Ressalta-se ainda que devido às limitações impostas pela pandemia do coronavírus, a aplicação de metodologia que permitisse a definição dos níveis de referência a partir de atividades de campo por meio da identificação de marcas de cheias não pôde ser realizada no ano de 2020 e persistiram em 2021.

Assim, a partir das orientações recebidas no *Webinar* promovido pela ANA, realizado em 21/10/2020, referente ao estabelecimento de Cotas de Referência, adotou-se a metodologia de definição das cotas através das curvas de permanências das estações.

Para as demais estações listadas na **Tabela 1.4.3**, foram estimadas, através da metodologia supramencionada, as *Cotas de Atenção* visando o monitoramento dos eventos críticos de cheia e estiagem. Ressalta-se, no entanto, que as cotas relativas aos eventos de cheia são mais



importantes, uma vez que estas estações se encontram localizadas em mananciais sujeitos a eventos desta natureza. Não foram determinadas até o momento as *Cotas de Alerta e Inundação*, visto à necessidade de realização de atividades de campo.

Estabeleceu-se como *Cotas de Atenção* para os eventos de cheia e estiagem, as cotas com probabilidades de 10% e 90% de serem igualadas ou excedidas, respectivamente. Não foi possível estabelecer as cotas a partir dos valores das vazões Q_{10} e Q_{90} , uma vez que não se dispõe de série de vazões das estações.

Na **Tabela 1.4.4** são apresentados os períodos utilizados para a elaboração das curvas de permanência, (ressaltando-se que foram usados dados registrados no intervalo de 15 minutos), bem como os valores das *Cotas de Atenção* (10% e 90%) definidos a partir das curvas.

Tabela 1.4.4 – Período utilizado e definição das *Cotas de Atenção* para monitoramento de eventos de cheia e estiagem das estações componentes da rede de alerta do estado de Sergipe.

Código	Nome	Período utilizado	Cota 10% (cm)	Cota 90% (cm)
49580000	Nossa Senhora da Glória	23/04/2012 a 01/02/2020	159	124
50090000	Maruim	20/04/2012 a 15/01/2021	158	127
50185000	Ponte BR-235	14/01/2015 a 15/01/2021	344	313
50192000	São Cristóvão	23/03/2012 a 07/11/2020	160	137
50195000	Povoado Moenda	26/03/2012 a 15/01/2021	222	186
49695000	Cedro de São João	15/04/2014 a 13/08/2019	184	210
49550000	Estação Ilha do Ouro	22/09/2017 a 15/12/2019	12338	12357

Para a estação *Barragem do rio Poxim* (50187000), por encontrar-se instalada em reservatório, adotou-se cotas de referência que viesse a contemplar tanto os aspectos de segurança da barragem, como de segurança hídrica, conforme as diretrizes apresentadas na **Tabela 1.4.5**.

Tabela 1.4.5 – Aspectos contemplados no monitoramento do nível do reservatório Sindicalista Jaime Umbelino de Souza (Poxim).

Aspecto	Estágio	Observação
SEGURANÇA DA BARRAGEM	NORMAL	Abaixo da cota do vertedouro
	ATENÇÃO	Entre a cota do vertedouro e a cota referente à 50% da lâmina máxima prevista no projeto
	ALERTA	Entre a cota referente à 50% da lâmina máxima prevista no projeto e a cota referente à lâmina máxima prevista no projeto
	EMERGÊNCIA	Acima da cota referente à lâmina máxima prevista no projeto
SEGURANÇA HÍDRICA	NORMAL	Acima de 50% do volume útil
	ATENÇÃO	Entre 30% e 50% do volume útil
	ALERTA	Entre 10% e 30% do volume útil
	EMERGÊNCIA	Abaixo de 10% do volume útil

Este reservatório está dentre aqueles contemplados no “*Programa de Monitoramento de Eventos Hidrológicos Críticos de Seca no Nordeste Brasileiro e Norte de Minas Gerais*”, resultante da parceria da ANA com os órgãos gestores estaduais. Assim, no âmbito deste Programa, os níveis d’água deste reservatório tem sido monitorado por meio de réguas limnimétricas desde julho de 2018. Desde então, semanalmente são emitidos boletins referentes ao monitoramento dos reservatórios, onde são apresentados as cotas, os volumes úteis correspondentes e seu percentual



e a situação em termos da segurança da barragem e segurança hídrica (conforme descrito na **Tabela 1.4.5**).

Para definição das cotas de referência da estação *Barragem do rio Poxim*, tomou-se como base as Cotas de Referência já estabelecidas através do Programa supramencionado (Cota MR, na **Tabela 1.4.6**), seguindo-se os procedimentos descritos abaixo:

- 1) No histórico das cotas registradas no “*Programa de Monitoramento de Eventos Hidrológicos Críticos de Seca*”, pesquisou-se as datas nas quais as Cotas de Referência ocorreram (Cota MR na Tabela 1.4.6) (por exemplo, em 17/05/2019, a cota registrada na régua foi 94,46 m, que corresponde aproximadamente à *Cota de Alerta* (Segurança Hídrica));
- 2) Buscou-se no histórico das cotas da estação *Barragem do rio Poxim*, quais as cotas registradas nestas datas (por ex., em 17/05/2019 (mesma data acima), a cota registrada foi 17,70 m (1770 cm).

Tabela 1.4.6 – Cotas de Referência estabelecidas para o reservatório Poxim, a partir da estação do *Programa de Monitoramento de Eventos Hidrológicos Críticos de Seca*”.

Aspecto	Estágio	Cota MR (m)
SEGURANÇA DA BARRAGEM	ATENÇÃO	100,000
	ALERTA	101,425
	EMERGÊNCIA	102,850
SEGURANÇA HÍDRICA	ATENÇÃO	96,390
	ALERTA	94,470
	EMERGÊNCIA	91,900

Deste modo, com os dados disponíveis até o momento, foi possível estabelecer as seguintes cotas de referência para a estação *Barragem do rio Poxim* (**Tabela 1.4.7**).

Tabela 1.4.7 - Cotas de Referência para a estação *Barragem do rio Poxim*.

Aspecto	Cota	Valor (cm)
SEGURANÇA HÍDRICA	ALERTA	1770
	ATENÇÃO	1952
SEGURANÇA DA BARRAGEM	ATENÇÃO	2323

III) Elaborar um protocolo de ação para os casos de ocorrência de eventos críticos, prevendo treinamento para os operadores das salas de situação.

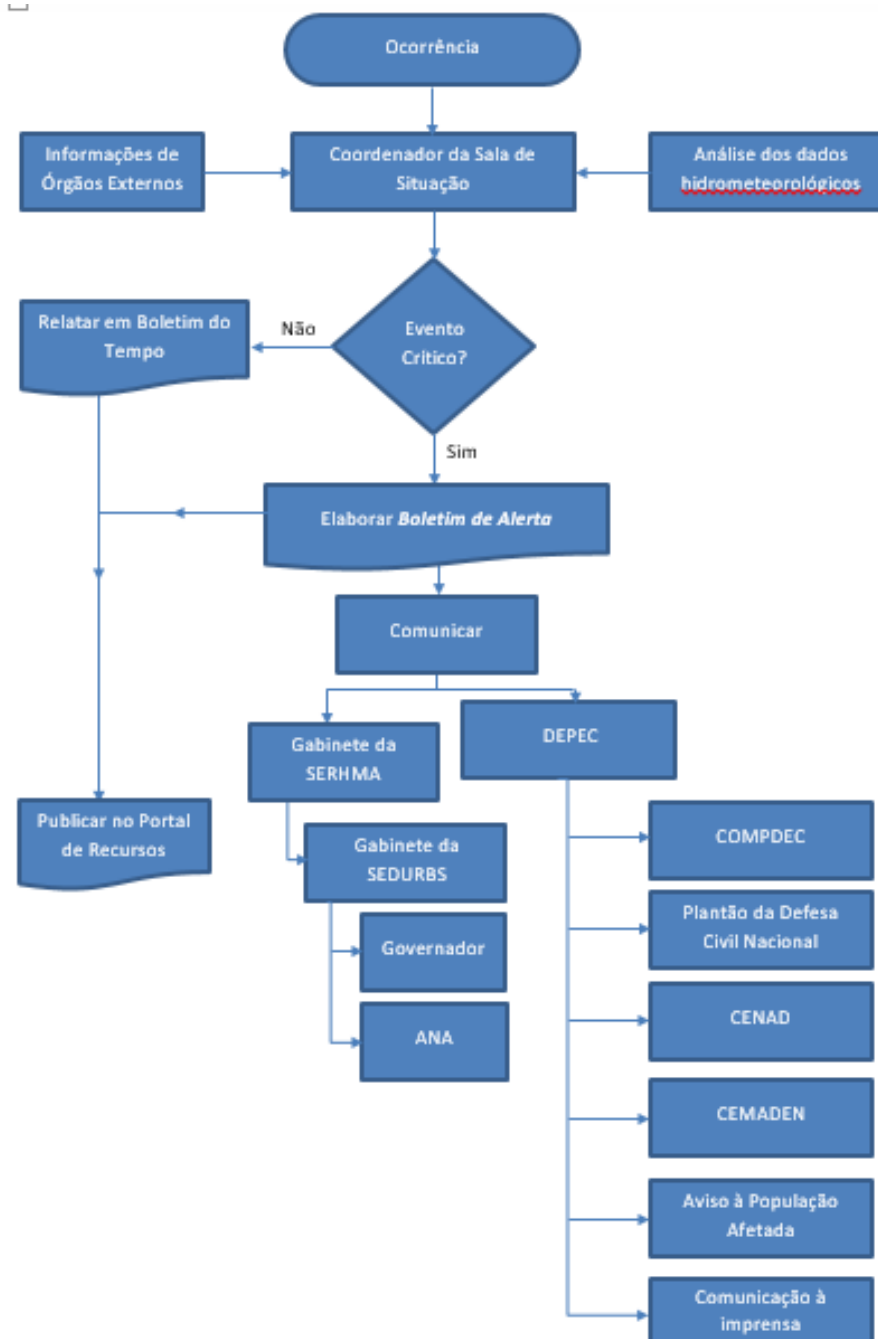
Conforme apresentado em reunião virtual no dia 22/06/2021, onde participaram representantes da ANA, SEDURBS (SERHMA), Defesa Civil, DESO, COHIDRO, EMDAGRO e GA Monitor de Secas; o Manual da Sala de Situação contém o protocolo de ação para os casos de ocorrências de eventos críticos.

A Sala de Situação Hidrometeorológica atua em conjunto com outras instituições, especialmente com a Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil - DEPEC, visando prevenir, mitigar e alertar, quando necessário, no que se refere aos eventos críticos no Estado.

Para isto são utilizados modelos e ferramentas, próprios ou de outras instituições, para auxiliar na gestão desses eventos. Quando da detecção de um possível evento crítico, técnicos da Sala de

Situação devem permanecer de plantão para monitoramento. Nesta ocasião, a atuação da Sala de Situação Hidrometeorológica se dá conforme os procedimentos apresentados no fluxograma da **Figura 1.4.1**.

Figura 1.4.1. Fluxograma de ações em caso de eventos críticos.



A Sala de Situação Hidrometeorológica deverá disponibilizar à DEPEC, os dados e informações técnicas necessários à elaboração de pareceres, em casos de municípios afetados por eventos de estiagem ou seca, ou outro, que venha afetar a produção rural.



Todas as vezes em que for necessário fazer a atualização do Manual da Sala de Situação, será realizado treinamento para os técnicos sobre os procedimentos adotados para ação em casos de eventos críticos.

IV) Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos.

Em relação ao período considerado da certificação, foram consolidados e emitidos os documentos conforme **Tabela 1.4.8**.

Tabela 1.4.8 – Boletins elaborados e emitidos no ano de 2021

Boletins	Período	Quantidade	Anexo
Precipitação	Diários	365	ANEXO 1.4.1
Do Tempo	Diários (dias úteis)	202	ANEXO 1.4.2
Hidrometeorológicos	Semanal	52	ANEXO 1.4.3
Monitoramento de Reservatórios	Semanal	52	ANEXO 1.4.4
Índice de Vegetação (NDVI)	Mensal	12	ANEXO 1.4.5
Monitoramento de Secas	Mensal	12	ANEXO 1.4.6
Pluviométricos	Mensal	12	ANEXO 1.4.7
Climatológicos	Mensal	12	ANEXO 1.4.8
Alertas	Excepcionais	20	ANEXO 1.4.9
Gestão	Mensal	5	ANEXO 1.4.10

Os Boletins de Gestão começaram a ser implementados no mês de agosto de 2021.

A previsão diária do tempo é disponibilizada no *site*: <http://simese.se.gov.br>.

Todos os documentos mencionados acima estão disponíveis no Portal de Recursos Hídricos da SEDURBS (<https://SEDURBS.se.gov.br/portalrecursoshidricos>) no campo “Segurança Hídrica”. Os mesmos também foram encaminhados às autoridades competentes, com destaque para as Defesas Cíveis Estadual e Municipais.



DOCUMENTOS ANEXADOS REFERENTES À META 1.4:

ANEXO 1.4.1 – Boletins de Precipitação

ANEXO 1.4.2 – Boletins do Tempo

ANEXO 1.4.3 – Boletins Hidrometeorológicos

ANEXO 1.4.4 – Boletins de Monitoramento de Reservatórios

ANEXO 1.4.5 – Boletins de Índice de Vegetação (NDVI)

ANEXO 1.4.6 – Boletins de Monitoramento de Secas

ANEXO 1.4.7 – Boletins Pluviométricos

ANEXO 1.4.8 – Boletins Climatológicos

ANEXO 1.4.9 – Boletins de Alerta

ANEXO 1.4.10 – Boletins de Gestão



META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS, através da sua Superintendência Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SERHMA, é o órgão responsável pela fiscalização da segurança de barragens de acumulação de água para usos múltiplos no Estado.

O apoio e estímulo do Progestão, através das ações propostas para atingir a Meta 1.5, tem sido fundamental para a regulamentação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) em Sergipe. Nessa direção, foram expedidas diversas Portarias e elaboradas inúmeras Notas Técnicas, além dos Planos Anuais de Fiscalização (PAFs).

Em 2021, a meta para atuação em segurança de barragens, conforme estabelecido no INFORME PROGESTÃO Nº 05, de 20 de agosto de 2021, prevê a comprovação das seguintes exigências:

CRITÉRIOS I, II, III e IV:

Para atendimento aos critérios I, II, III e IV o estado de Sergipe deve melhorar a completude dos dados no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens – SNISB.

A tabela a seguir apresenta as exigências para Sergipe:

	COMPLETUDE		
	Boa para Ótima	Mínima para Média	Mínima para Boa
SE	4	37% (20)	--

QUALIDADE DADOS CONSTANTES NO CADASTRO

Mínima Nome, UF, Município, Coordenadas e Uso principal
Baixa Dados da mínima + Altura, Capacidade e Empreendedor
Média Dados da baixa + Autorização
Boa Dados da média + Classificação quanto ao CRI e DPA
Ótima Dados da boa + Inspeção Regular, Revisão Periódica e PAE

Apesar das dificuldades enfrentadas, especialmente as restrições relacionadas à pandemia, que limitou as viagens para o interior somente após agosto de 2021, o Estado melhorou a completude dos dados relacionados ao SNIBS, passando 20 (vinte) barragens com informações mínimas (Nome da barragem, UF, Município, Coordenadas e Uso principal) para ótima, conforme representado na tabela a seguir.

Data	COMPLETUDE					TOTAL
	Mínima	Baixa	Média	Boa	Ótima	
04/08/2021	54	0	0	16	33	103
31/12/2021	34	0	0	16	53	103

CRITÉRIO V:



O Critério V apresenta como exigência a elaboração da minuta de atualização dos regulamentos de segurança de barragens em decorrência da Lei n.º 14.066/2020, que alterou a Lei n.º 12.334/2010.

A SEDURBS já havia emitido a Portaria n.º 58/2017, onde estabelecia a periodicidade de atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança de Barragens (PSB) de acumulação de água, da Inspeção de Segurança Regular (ISR), da Inspeção de Segurança Especial (ISE), da Revisão Periódica de Segurança de Barragens (RPSB) e do Plano de Ação de Emergência (PAE), conforme art. 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Lei Federal n.º 12.334, de 20 de setembro de 2010, que institui a Política nacional de Segurança de barragens (PNSB).

Em 2021, com a promulgação da Lei Federal n.º 14.066/2020, de 30 de setembro de 2020, a SEDURBS elaborou a Portaria n.º 27/2021 (vide **ANEXO 1.5.1**), de 21 de outubro de 2021, substituindo a Portaria n.º 58/2017 e acolhendo todas as modificações pertinentes estabelecidas na Lei n.º 14.066/2020.

CRITÉRIO VI:

O questionário para subsidiar o Relatório de Segurança de Barragens – 2021 foi respondido em 22 de fevereiro de 2022, conforme comprovante apresentado no **ANEXO 1.5.2**. Não foram registrados incidentes ou acidentes com barragens em Sergipe, conforme informações obtidas junto à Defesa Civil Estadual.

Em 2 de dezembro de 2021, foi realizado o III Encontro de Segurança de Barragens em Sergipe, utilizando o canal do Youtube da SEDURBS, com a seguinte programação:

- Regulamentação da Política de Segurança de Barragens em Sergipe (João Carlos Santos da Rocha – SEDURBS/SERHMA);
- Monitoramento da Barragem Sindicalista Jaime Umbelino de Souza (André Delmondes – consultor da DESO);
- Elaboração do Plano de Segurança de Barragens da barragem Governador Dionísio Machado (Armando Bezerra de Brito – COHIDRO);
- Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil da Barragem da CHESF (Luciano Santos Queiroz – Defesa Civil Estadual).

O vídeo do evento pode ser acessado através do link <https://www.youtube.com/watch?v=rbJ4PgwzCus> e conta atualmente (22/02/2022) com 100 visualizações.

Foi elaborado e publicado um folder informativo sobre segurança de barragens em Sergipe (vide **ANEXO 1.5.3**) que está disponível no Portal de Recursos Hídricos (<https://SEDURBS.se.gov.br/portalrecursoshidricos/>) no Material Educativo, referente à Segurança de Barragens (<http://docs.SEDURBS.se.gov.br/wl/?id=EJlIBH36pT5Q07D8Q3JEhoCUY6DX17LW>).

CRITÉRIO VII:

O Plano Anual de Fiscalização de 2022, com uma avaliação das atividades realizadas em 2021, é apresentado no **ANEXO 1.5.4**. Vale salientar que, devido à pandemia, o retorno às atividades e as



autorizações para viagens só aconteceram em setembro de 2021 prejudicando a programação das viagens.

CRITÉRIO VIII:

O resultado das fiscalizações realizadas, de maneira resumida e por meio de planilha padrão definida pela ANA, contendo as principais anomalias encontradas e ações realizadas encontra-se no **ANEXO 1.5.5**.

DOCUMENTOS ANEXADOS REFERENTES À META 1.5:

ANEXO 1.5.1 – Portaria SEDURBS n.º 27/2021

ANEXO 1.5.2 – RSB 2021

ANEXO 1.5.3 – Folder

ANEXO 1.5.4 – PAF 2022

ANEXO 1.5.5 – Planilha resumo fiscalização 2021



II – Relatório Financeiro

a) Aplicação dos Recursos Financeiros do Progestão II

O 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO), criado pela ANA com o objetivo de transferir recursos financeiros aos estados como pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos, está vigendo em Sergipe desde janeiro de 2018 quando foi firmado o Contrato nº 065/2017 entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade (SEDURBS).

Do montante de recursos financeiros previstos para o estado no período de vigência do Contrato, Sergipe já recebeu até o final de 2021 a quantia de R\$2.777.620,00 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil e seiscentos e vinte reais), o equivalente a 55,55%, que tem sido gasto exclusivamente em ações de gestão de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em cumprimento aos termos contratuais, como demonstra a planilha Aplicação dos Recursos Financeiros em 2021 – **Tabela 1** a seguir.



Tabela 1 – Planilha de Aplicação dos Recursos Financeiros em 2021 (ANEXO 2.1)

Discriminação das Despesas (em R\$)		2021
Diárias	Sub-total	6.195,00
	Viagem de campo (Fiscalização em atividades de recursos hídricos e segurança de barragens)	6.195,00
Material de Consumo	Sub-total	12.748,36
	Combustível	12.748,36
Realização de Eventos e Ações de Capacitação e Treinamento	Sub-total	1.458,84
	Outros (Taxas de inscrições em capacitação e treinamento)	1.458,84
Despesas com Conselhos, Comitês e outros organismos colegiados	Sub-total	1.260,00
	Diárias para participação de membros de Comitês e CERH em eventos	1.260,00
Despesas com monitoramento da qualidade da água	Sub-total	276.911,26
	Contratação de empresa para serviços de monitoramento da qualidade da água	276.911,26
Outras Despesas	Sub-total	136.839,56
	Manutenção ou aluguel de veículo, barco etc. (Aluguel de estacionamento para barco)	918,75
	Revisão/Manutenção de Veículos e Drones	14.524,17
	Locação de Veículos para ação de fiscalização	121.396,64
TOTAL DAS DESPESAS (A)		435.413,02
Discriminação das Receitas (em R\$)		2021
	SALDO PROGESTÃO 2020	533.596,08
	PARCELA PROGESTÃO TRANSFERIDA EM 2021	975.000,00
	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS AO PROGESTÃO	0,00
	RENDIMENTOS EM 2021	32.445,03
TOTAL DAS RECEITAS (B)		1.541.041,11
Percentual acumulado de Desembolso (A/B*100)		28,25%
SALDO DO PROGESTÃO EM 2021		1.105.628,09

É importante destacar o esforço que foi empregado pela SERHMA/SEDURBS durante o exercício de 2021 para aquisição de Plataformas de Coleta de Dados visando o perfeito e contínuo funcionamento das Estações Hidrometeorológicas e também de equipamentos sobressalentes para as demais Estações da Rede de Monitoramento de Eventos Críticos operadas pela SEDURBS, como pode ser visto na solicitação de adesão às atas de registro de preços da ANA (ANEXO 2.2) - e sua autorização conforme Ofício nº 360/2021/SAF/ANA (ANEXO 2.2). Lamentavelmente, o extrato da adesão foi publicado no Diário Oficial do Estado somente em 21/12/2021 (ANEXO 2.2), quando já haviam se esgotado os prazos determinados para o encerramento do exercício financeiro. Essa



demanda representava pouco mais de R\$620 mil, que provavelmente será atendida no primeiro semestre de 2022.

Vale ressaltar também o trabalho desenvolvido pela SERHMA/SEDURBS para assinatura de Termo de Cooperação Técnica com a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE visando a execução de ações de gerenciamento de recursos hídricos, dentre as quais o aprimoramento do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos, o apoio à Sala de Situação Hidrometeorológica de Sergipe, bem como, o cumprimento de metas assumidas no PROGESTÃO, a partir da seleção de bolsistas, através de chamada pública, que será firmado no decorrer do primeiro semestre de 2022, por meio do Termo de Cooperação Técnica n.º 01/2022, com valor total previsto de R\$ 540 mil.

b) Aderência dos Recursos Financeiros do Progestão com o Plano Plurianual

Como pode ser constatado nas **Tabelas 2 e 3**, os gastos realizados no âmbito do Programa em 2021 têm total conexão com o Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos do PROGESTÃO.

Tabela 2 – Planilha de Aderência das Aplicações Financeiras 2021 ao Plano Plurianual do PROGESTÃO

Ordem	Nº da Ação	Descrição da Ação	Previsto no PPA (R\$)	Previsto no QDD (R\$)	Receita Utilizada (R\$)	%
1	0543	Manutenção da Sala de Situação Hidrometeorológica de Sergipe	100.000,00	23.500,00	0,0	0,0
2	0588	Segurança de Barragens e Eventos Críticos	10.000,00	5.000,00	0,0	0,0
3	0594	Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos, direcionado ao Departamento de Gestão e Segurança Hídrica	50.000,00	165.000,00	10.749,67	6,52
4	0601	Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Informações de Recursos Hídricos de Sergipe	10.000,00	10.000,00	0,00	0,0
5	0603	Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	50.000,00	105.000,00	43.878,89	41,79
6	0604	Manutenção da Rede Hidrométrica	545.000,00	101.000,00	91.845,63	90,94
7	0605	Manutenção da Rede Meteorológica	100.000,00	20.900,00	10.568,73	50,57
8	0606	Manutenção da Rede de Qualidade de Água	100.000,00	605.000,00	276.911,26	45,77
9	0752	Realização de Eventos para Construção da Cidadania	90.000,00	35.000,00	0,0	0,0
10	0758	Capacitação de Servidores da Secretaria	50.000,00	15.000,00	1.458,84	9,73
Total			1.055.000,00	1.085.400,00	435.413,02	40,12

**GOVERNO DE SERGIPE**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS
Superintendência Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SERHMA**Tabela 3 – Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos do PROGESTÃO**

Aplicação dos Recursos Financeiros do PROGESTÃO por Ano	2018	2019	2020	2021
TOTAL DE RECEITAS PREVISTAS (A)	2.791.950,94	2.641.950,94	1.784.950,94	1.429.950,94
SALDO DE RECURSOS DO ANO ANTERIOR (Incluindo Rendimentos)	1.699.720,94	1.391.950,94	534.950,94	179.950,94
PARCELA PROGESTÃO A SER TRANSFERIDA (Previsão)	842.230,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVISTAS (B)	1.400.000,00	2.107.000,00	1.605.000,00	1.425.000,00
Ação 0601 - Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Informações de Recursos Hídricos	100.000,00	100.000,00	50.000,00	10.000,00
Ação 0605 - Manutenção da Rede Meteorológica	100.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00
Ação 0573- Ampliação da Rede Meteorológica	50.000,00	450.000,00	80.000,00	50.000,00
Ação 0604 - Operação e Manutenção da Rede Hidrométrica	5.000,00	300.000,00	545.000,00	545.000,00
Ação 0606 - Operação e Manutenção da Rede de Qualidade da Água	350.000,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00
Ação 0543 - Operação e Manutenção da Sala de Situação Hidrometeorológica de Sergipe	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00
Ação 0595 - Apoio a Manutenção de Comitês de Bacias Hidrográficas	200.000,00	165.000,00	150.000,00	100.000,00
Ação 0752 - Realização de Eventos para Construção da Cidadania	200.000,00	95.000,00	90.000,00	90.000,00
Ação 0758 - Capacitação de Servidores da Secretaria	25.000,00	173.000,00	50.000,00	50.000,00
Ação 0603 - Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	100.000,00	42.000,00	10.000,00	50.000,00
Ação 0594 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos (direcionado à Superintendência de Recursos Hídricos)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Ação 0590 - Implantação de Comitês de Bacia Hidrográfica	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00
Ação 0000 - Elaboração de Planos de Recursos Hídricos	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Ação 0589 - Atualização de Planos de Recursos Hídricos	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Ação 0588 - Segurança de Barragens e Eventos Críticos	10.000,00	32.000,00	10.000,00	10.000,00
Ação 0234 - Fortalecimento de Comitês de Bacias	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
CONTRAPARTIDA DO ESTADO	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
SALDO TOTAL	1.391.950,94	534.950,94	179.950,94	4.950,94
% DE DESBOLSO ANUAL PREVISTO (B/A)	0,501441476	0,797516702	0,899184378	0,996537685

Obs: As ações deste PPA contarão, também, com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNERH)



GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS
Superintendência Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SERHMA

DOCUMENTOS ANEXADOS REFERENTES AO RELATÓRIO FINANCEIRO:

ANEXO 2.1 – Detalhamento da Planilha de Aplicação dos Recursos Financeiros em 2021 e extratos bancários

ANEXO 2.2 – Ofício Externo SEDURBS nº 1340/2021, Ofício nº 360/2021/SAF/ANA e publicação no DOE



III – Fator de Redução

a) Gestão Patrimonial dos Bens da ANA em uso pelo Estado, atestado pela ANA

A gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado de Sergipe foi realizada em outubro de 2021. O Termo de Responsabilidade Patrimonial dos Equipamentos da ANA n.º 0720, depois de assinado pelo responsável da SEDURBS, foi encaminhado à ANA através do Ofício Externo SEDURBS n.º 1886/2021, datado de 25/10/21 (vide **ANEXO 3.1**).

Os Termos de Responsabilidade Patrimonial dos Equipamentos da ANA n.º 0919 e n.º 0932 foram assinados, respectivamente, pelos responsáveis do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS (20/10/21 - **ANEXO 3.2**) e da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA (27/10/21 - **ANEXO 3.3**) por serem os responsáveis direto pelo uso.

b) Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe

A apresentação do Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe – ALESE foi realizada no dia 14/12/2021, conforme Ata da 51ª Sessão Ordinária da ALESE e conteúdo da respectiva apresentação, enviados à ANA por intermédio de Ofício Externo SEDURBS n.º 2295/21, de 30 de dezembro de 2021 (vide **ANEXO 3.4**).

c) Apresentação dos Gastos Realizados com os Recursos do Progestão no ano de 2021 (devidamente apreciado pelo CONERH)

Os gastos realizados com os recursos do Progestão no ano de 2021 foram de R\$ 435.413,02 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e dois centavos), conforme demonstrado no item “a) Aplicação dos Recursos Financeiros do Progestão II”, apresentado ao CONERH na 73ª Reunião Ordinária, ocorrida em 18/03/2022 (vide **ANEXO 3.5**).

d) Percentual do Desembolso Efetuado (referente ao ano de 2021 em relação ao saldo acumulado dos recursos do programa em 31/12/2021)

O percentual de desembolso em 2021, tendo como referência os recursos financeiros acumulados em conta, em dezembro de 2021, foi de 28,25%.

DOCUMENTOS ANEXADOS REFERENTES AO FATOR DE REDUÇÃO:

ANEXO 3.1 – Ofício Externo SEDURBS n.º 1886/21

ANEXO 3.2 – Termo de Responsabilidade Patrimonial dos Equipamentos da ANA n.º 0919

ANEXO 3.3 – Termo de Responsabilidade Patrimonial dos Equipamentos da ANA n.º 0932

ANEXO 3.4 – Ofício Externo SEDURBS n.º 2295/21

ANEXO 3.5 – Resolução CONERH N.º 53/2022



GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS
Superintendência Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SERHMA

ANEXOS



ANEXOS – Meta 1.1.

ANEXO 1.1.1 – Planilha de inserção dos dados

ANEXO 1.1.2 – Planilha Excel contendo as informações consistidas/justificadas

ANEXO 1.1.3 – Planilha de inserção dos dados – águas subterrâneas

ANEXO 1.1.4 – Planilha Excel com a consistência no CNARH – águas subterrâneas



ANEXOS – Meta 1.2.

ANEXO 1.2.1 – Planilha da Programação Anual de Capacitação prevista para o ano de 2022

ANEXO 1.2.2 – Planilha Padrão para Comprovação das Capacitações realizadas em 2021

ANEXO 1.2.3 – Planilha de Avaliação Final do Plano Plurianual de Capacitação

ANEXO 1.2.4 – Planilha Síntese da Meta 1.2

ANEXO 1.2.5 – Comprovante de envio das planilhas.



GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS
Superintendência Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SERHMA

ANEXOS – Meta 1.3.

ANEXO 1.3.1 – Ofício Externo n.º 221/2022 - SEDURBS



ANEXOS – Meta 1.4.

ANEXO 1.4.1 – Boletins de Precipitação

ANEXO 1.4.2 – Boletins do Tempo

ANEXO 1.4.3 – Boletins Hidrometeorológicos

ANEXO 1.4.4 – Boletins de Monitoramento de Reservatórios

ANEXO 1.4.5 – Boletins de Índice de Vegetação (NDVI)

ANEXO 1.4.6 – Boletins de Monitoramento de Secas

ANEXO 1.4.7 – Boletins Pluviométricos

ANEXO 1.4.8 – Boletins Climatológicos

ANEXO 1.4.9 – Boletins de Alerta

ANEXO 1.4.10 – Boletins de Gestão



ANEXOS – Meta 1.5.

ANEXO 1.5.1 – Portaria SEDURBS n.º 27/2021

ANEXO 1.5.2 – RSB 2021

ANEXO 1.5.3 – Folder

ANEXO 1.5.4 – PAF 2022

ANEXO 1.5.5 – Planilha resumo fiscalização 2021



ANEXOS – Relatório Financeiro

DOCUMENTOS ANEXADOS REFERENTES AO RELATÓRIO FINANCEIRO:

ANEXO 2.1 – Detalhamento da Planilha de Aplicação dos Recursos Financeiros em 2021 e extratos bancários

ANEXO 2.2 – Ofício Externo SEDURBS nº 1340/2021, Ofício nº 360/2021/SAF/ANA e publicação no DOE



ANEXOS – Fator de Redução

ANEXO 3.1 – Ofício Externo SEDURBS n.º 1886/21

ANEXO 3.2 – Termo de Responsabilidade Patrimonial dos Equipamentos da ANA n.º 0919

ANEXO 3.3 – Termo de Responsabilidade Patrimonial dos Equipamentos da ANA n.º 0932

ANEXO 3.4 – Ofício Externo SEDURBS n.º 2295/21

ANEXO 3.5 – Resolução CONERH Nº 53/2022